



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 03/2008

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 10.04.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Prestação de Contas 2007

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PS e 5 abstenções (4 do PSD e 1 do BE)

3 – Contracção de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais

Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor (15 da CDU, 4 do PSD e 1 do BE) e 4 abstenções do PS

4 – Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela

Aprovada, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 11 de Abril de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego